

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/2009. Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/2020.

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12/2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/2022.

Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/2024 e nº 3.744, de 17/04/2024.

ATA nº 05/CACS-FUNDEB/24 - ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB).

Aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às dezoito (18) horas, realizou-se no Auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura – DMEC - a quinta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, doravante denominado CACS-FUNDEB. Reuniram-se os(as) Conselheiros(as), para a cientificação no que tange sobre **Audiência Pública – Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2025**. A presente reunião teve início com a explanação do senhor vice presidente, Rui Lucatte Gonçalves ao qual aclarou os membros do colegiado sobre a participação dele, do senhor conselheiro Marcelo Violin Chaboli e da senhora Arliete Silva de Oliveira, representando o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, doravante denominado CACS-FUNDEB, na audiência pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, realizada no dia 19/08/2024 às 19h no Auditório do Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC contando com a participação de membros da sociedade, poder executivo, poder legislativo e conselhos municipais, entre outros. A explanação foi realizada pelo setor de contabilidade do município, através do senhor Lyncoln Teixeira, disponibilizando planilhas orçamentárias da LOA 2025 em que apresenta a programação dos gastos governamentais, bem como a previsão das receitas para custear esses gastos, constituído por três partes: o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais. Nesse viés, ressaltou que é um planejamento que indica quanto e onde gastar o dinheiro público no período de um ano, com base no valor total arrecadado pelos impostos. O Poder Executivo é o autor da proposta, e o Poder Legislativo precisa transformá-la em lei, por isso, a importância da presença do legislativo na audiência. Foram realizados vários questionamentos pelos

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

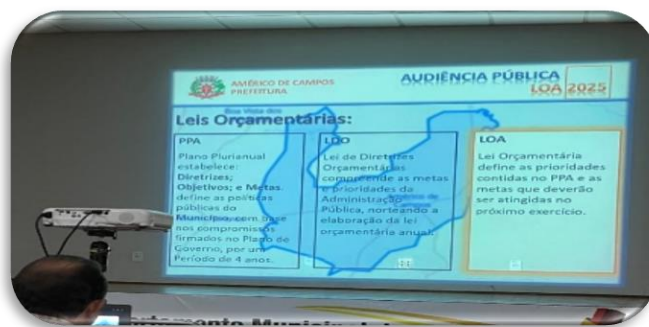
“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/2009.Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/2020.

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12/2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/2022.

Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/2024 e nº 3.744, de 17/04/2024.

presentes, sendo sanadas todas as dúvidas, pois o prospecto das planilhas orçamentárias estava bem didático e de fácil entendimento, deixando claro que a LOA é a peça legal que prevê todas as receitas e fixa todas as despesas do governo municipal e que o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual- PPA, seguindo o que foi estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO. Foram disponibilizados também, as Diretrizes e Objetivos Gerais; Diretrizes e Metas Setoriais; Relação dos Projetos Prioritários; e Quadros das Despesas (fotos abaixo comprobatórias). Por várias vezes o senhor Lyncoln esclareceu os questionamentos e mais uma vez colocou-se à disposição para esclarecimentos das dúvidas que pudessem ter os munícipes, e disse que não havendo mais algum outro questionamento, concluiu cumprindo o objetivo da audiência pública ao qual demonstrou a transparência das ações do governo municipal, bem como a responsabilidade de cumprir o que determina a legislação referendada na presente audiência, dizendo ainda que se por ventura alguém tiver dúvidas sobre a elaboração da LDO e LOA, que procurassem o administrativo da prefeitura e que todos os slides estariam disponibilizados para consulta no site da prefeitura através do link - <https://www.americodecampos.sp.gov.br/>. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu Marcelo Violin Chaboli, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros. Américo de campos- São Paulo- Brasil, data supra.



Cód. da Ação	Nome da Ação	Meta Física	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
2102	PME 3 - Ensino Médio	Alunos	Porcentual	100	100.000,00
Justificativa:	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa de leturança no ensino médio.				
2103	PME 4 - Educação Especial	Alunos	Porcentual	100	180.000,00
Justificativa:	Universalizar a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado.				
2106	Projeto Interdisciplinar	Alunos	Unidade	30	24.000,00
Justificativa:	Concessão de estágio remunerado a alunos do ensino médio profissionalizante nas condições estabelecidas.				
2118	PME 9 - Educação Profissional	Taxa	Porcentual	90	100.000,00
Justificativa:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.				

Descrição	Valor
Recursos não Vinculados de Impostos	29.010.605,00
Outros Recursos não Vinculados	373.599,00
Transferências do FUNDEB	6.601.345,00
Transferência do Salário-Educação	1.156.776,00
Transferências do FNAE	205.560,00
Transferências do FNATE	29.802,00
Outras Transferências de Recursos do FNAE	53.496,00
Transferências de Estado referentes a Convênios vinculados à Educação	402.195,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - ASPS	1.603.136,10
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - ACS	715.528,90
Assistência Financeira da União (Piso Salarial da Enfermagem)	140.000,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	460.813,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FNAS	211.117,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	87.538,00
Recursos da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	26.000,00
Recursos Vinculados ao Trânsito	3.360,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	8.500,00
TOTAL	2.130.635,00
	46.101.098,00

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

“CONSELHO DO FUNDEB” - MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.623, de 07/05/2009.Regulamentado pelo Decreto nº 3.120, de 27/02/2020.

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.187, de 25/03/2021, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25/12/2020, com alterações introduzidas pela Lei Federal 14.276, de 27/12/2021 e Decreto Municipal 3.560, de 23/12/2022.

Substituição de membros pelos Decretos nº 3.723, de 04/03/2024 e nº 3.744, de 17/04/2024.

Unidade Orçamentária	Programa	Objeto da Ação	Meta Física	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0000 - AMÉRICO MAIS EDUCAÇÃO	0000 - AMÉRICO MAIS EDUCAÇÃO					
2102	PME-3 - Ensino Médio	Alunos Atendidos	Percentual	100	100.000,00	
Justificativa:	Universalizar o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar a taxa de matrícula no ensino médio.					
2108	PME-4 - Educação Especial	Alunos Atendidos	Percentual	100	180.000,00	
Justificativa:	Universalizar a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtorno do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento especializado.					
2008	Ofício Remunerado	Alunos	Percentual	100	28.000,00	
Justificativa:	Concessão de estágio remunerado a alunos do ensino médio profissionalizante nas comunidades.					
2136	PME-5 - Educação Profissional	Taxa Atendida	Percentual	10	100.000,00	
Justificativa:	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, avaliar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.					

Unidade Orçamentária	Programa	Objeto da Ação	Meta Física	Unid. de Medida	Meta Física	Meta Financeira
0000 - AMÉRICO MAIS EDUCAÇÃO	0000 - AMÉRICO MAIS EDUCAÇÃO					
2036	Manutenção do Transporte de Alunos	Alunos	Percentual	100	1.500.000,00	
Justificativa:	Oferecer transporte a todos os alunos da rede municipal de ensino.					
2097	PME-6 - Educação em Tempo Integral	Matrículas Oficiadas	Percentual	100	100.000,00	
Justificativa:	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) alunos(as) da educação básica.					
2099	PME-3 - Educação Infantil	Alunos Atendidos	Percentual	100	500.000,00	
Justificativa:	Ampliar gradativamente as matrículas na creche para atingir o percentual de 50%.					
2100	PME-1 - Educação Infantil na Pré-Escola	Alunos	Percentual	100	800.000,00	
Justificativa:	Atender 100% de matrícula e na pré-escola.					
2101	PME-2 - Ensino Fundamental	Alunos Atendidos	Percentual	100	2.000.000,00	
Justificativa:	Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua esse etapa na idade recomendada.					

Membros do conselho do FUNDEB.

Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Assinatura
Presidente: Elaine Cristina Jorge Candeu	Professores da educação básica pública do Município	
Vice-Presidente: Rui Gonçalves	Conselho Municipal de Educação -CME	
Secretário: Marcelo Violin Chaboli	Poder Executivo	
Valéria Cristina Borges Moro	Poder Executivo	
Sonia Maria Demarque Alves Basso	Diretores das Escolas de Educação Básica Pública	
Mara Lúcia dos Santos Rálio	Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas	
Gislaine Aparecida Florêncio Moreto	Pais de Alunos ou Responsáveis de alunos da educação básica pública.	
Bruna Ariani Vieira	Pais ou Representante de alunos da educação básica pública	
Mariana Fernanda dos Santos Biliato	Estudantes da Educação Básica Pública.	
Iris Isabely Bezerra Pereira	Estudantes da Educação Básica Pública.	
Arliete Silva de Oliveira	Conselho Tutelar	